

Edital de 1º e 2º leilão de bens imóveis e para intimação de Arrivare Comercial Ltda Me, Celio Joaquim de Santiago e Adriana Araújo Ros de Santiago, bem como do credor hipotecário Banco Santander S/A, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Banco do Brasil S/A. Processo nº 4001253-82.2013.8.26.0071

O Dr. Arthur de Paula Gonçalves, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Bauru, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que o leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP 792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, [www.leilaobrasil.com.br](http://www.leilaobrasil.com.br), para lances diretamente no sistema gestor através da internet:

Do início e encerramento do leilão: Início do 1º leilão em 30/01/2026 às 10:08 horas e encerramento do 1º leilão em 02/02/2026 às 10:08 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 27/02/2026 às 10:08 horas não sendo aceito lances inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada pela tabela do TJSP para a data de abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente no sistema gestor através da internet.

Bens: Lote 01) Terreno no loteamento Terras de Santa Cristina - Gleba VI, Lote nº 20 da quadra "EK", situado no perímetro urbano de Paranapanema/SP, fazendo frente para a Rua 49, medindo 15m; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 19, medindo 30m; pelo lado esquerdo com o lote nº 21, medindo 30m; e pelos fundos com divisa de propriedade de Newton Ribeiro da Silva, medindo 15m, encerrando a área de 450m<sup>2</sup>. Contribuinte: 52185-0. Matrícula nº 68.880 do CRI de Avaré/SP. Ônus: Consta no R.2, a hipoteca sobre o imóvel em favor do Banco Santander S/A. Consta na Av.3, a penhora do imóvel pelo processo nº 0000846-47.2013.8.26.0071 da 4ª

Vara Cível de Bauru. Consta na Av.4, a penhora do imóvel pelo processo nº 0010955-14.2015.5.15.0005 da 1ª Vara do Trabalho de Bauru. Débito Fiscal no valor de R\$ 3.549,46. Avaliação R\$ 45.000,00 (novembro/2020).

Lote 2) Terreno no loteamento Terras de Santa Cristina - Gleba VI, Lote nº 21 da quadra "EK", situado no perímetro urbano de Paranapanema/SP, fazendo frente para a Rua 49, medindo 15m; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 20, medindo 30m; pelo lado esquerdo com o lote nº 22, medindo 30m; e pelos fundos com divisa de propriedade de Newton Ribeiro da Silva, medindo 15m, encerrando a área de 450m<sup>2</sup>. Contribuinte: 52186-0. Débito Fiscal no valor de R\$ 3.549,46. Matrícula nº 68.880 do CRI de Avaré/SP. Ônus: Consta no R.2, a hipoteca sobre o imóvel em favor do Banco Santander S/A. Consta na Av.3, a penhora do imóvel pelo processo nº 0000846-47.2013.8.26.0071 da 4ª Vara Cível de Bauru. Consta na Av.4, a penhora do imóvel pelo processo nº 0010955-14.2015.5.15.0005 da 1ª Vara do Trabalho de Bauru. Avaliação R\$ 45.000,00 (novembro/2020).

Avaliação total R\$ 90.000,00 (Nov/2020).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobreindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do Art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; artigo 895 do código de processo civil, "§ 2º, 7º e 8º todos do mesmo artigo e, artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda na busca do maior valor e transparência, poderá o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado. As guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao pagamento das parcelas, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados; exceto os que se enquadrem nos art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil. Será também de inteira responsabilidade do arrematante a juntada de comprovantes de pagamento e outros aos autos. Caberá também ao arrematante as providencias necessárias para os pedidos de baixas de restrições junto as Varas respectivas, DETRAN e congêneres.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitações nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

**Da Carta de arrematação:** A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos artigos 901 e 903 do código de Processo Civil.

**Dúvidas e Esclarecimentos:** pessoalmente perante o ..º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone 55 11 3965-0000 / Whats App 55 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ Nº 32/2018, artigo 428.1.2 e artigo 887, § 2º do código de processo civil, Bauru, 25/01/2025